

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 122 - 02/08/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.251 de 22/12/2009 que acrescenta municípios à Portaria acima citada, quais sejam: Araucária, Campo Largo, Colombo, Coronel Vivida, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Matelândia, Pinhais, Terra Boa e Toledo;
- informação dos municípios de Londrina e Toledo, de que as ações inerentes ao PARTICIPASUS, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município no quadriênio 2010-2013, e inseridas na Programação Anual de Saúde de 2010, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

**INFORMA** que os municípios de Londrina e Toledo, atenderam aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implantação do PARTICIPASUS nos respectivos municípios.

  
Carlos Manuel dos Santos  
Coordenação Estadual

  
Marina S. Ricardo Martins  
Coordenação Municipal